

PORTARIA Nº 37, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017.

*Designa Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.*

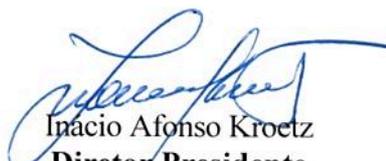
**O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 314 da Lei 6.174, de 16 de novembro de 1970, art. 11 do Decreto Estadual nº 5.792 de 30 de agosto de 2012, artigo 18, inciso XIV, do anexo a que se refere o Decreto nº 4.377, de 24 de abril de 2012, e considerando o disposto na Portaria nº 204, de 23 de Outubro de 2015, resolve:

Art.1º **DESIGNAR** os servidores **HAROLDO LUIS MANZKE PORTO**, RG nº 4.770.730-7, **EDUARDO HIROYUKI HAMADA**, RG nº 4.153.770-1 e **BRUNO SACCONI CANAVER**, RG nº 13.060.189-8, para, sob a presidência do primeiro nominado, constituírem **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar** para apurar a responsabilidade funcional do servidor Edson Sânio Simões, RG nº 3.638.659-2-PR, ocupante do cargo de Fiscal de Defesa Agropecuária, na função de Médico Veterinário, em exercício na Unidade Local de Sanidade Agropecuária - ULSA de Cidade Gaúcha, por ter, em tese, cometido irregularidades administrativas apontadas nos protocolos nºs 13.883.369-0 e 14.344.068-0, ao não atender a regulamentos e atos normativos relativos as atribuições funcionais, com infração ao disposto no Art. 279, incisos I, II e VI, da Lei nº 6174/1970.

Art. 2º O Presente Processo Administrativo Disciplinar deve ser iniciado no prazo de 03 (três) dias, contados da designação dos membros da comissão, e concluído em 90 (noventa) dias, a fluir de seu início, consoante com o disposto no art. 316, da Lei nº 6.174/70.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Publique-se.



Inácio Afonso Kroetz  
**Diretor Presidente**

**PUBLICADO**  
Data: 13/02/17  
DOE nº 9885